



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 18/7/01	
D.O.U. 20/7/01	Seção 15 P. 24
ATO: PM 1565 18/7/01	
D.O.U. 20/7/01	Seção 15 P. 22

902/01

INTERESSADO: Sociedade de Ensino Superior de Alagoas		UF:AL
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura e bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Alagoas, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.		
RELATOR(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.001479/2000-13		
PARECER : CNE/CES 902/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/6/2001

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, de autorização para funcionamento do curso de Educação Física, com a habilitação Docência em Educação Básica e Estudos de Lazer, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada turno, em regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno.

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria SESu/MEC 995/2000, após visita e exame das condições existentes para a oferta do curso, apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, com a habilitação em Docência Básica, licenciatura, no turno noturno, e Atividades Físico - Esportivas no Lazer, bacharelado, turno noturno, com 100 vagas totais anuais para cada habilitação, regime seriado semestral. A Comissão atribuiu o conceito global "A" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Educação Física, Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COES-847/2000, não ratificou o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora, uma vez que a mesma registrou deficiências no projeto pedagógico do curso. A CEE de Educação Física determinou que a Instituição sanasse as deficiências apontadas e solicitasse nova visita da Comissão Avaliadora.

A COESP/SESu, através do OF/COESP/DEPES/SESu/MEC 271, de 25/8/2000, encaminhou à Instituição cópia do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Educação Física, para a adoção das providências cabíveis.

Assim, tendo cumprido o determinado pela CEE de Educação Física, a IES solicitou designação de nova Comissão. A Comissão de Avaliação, designada pela Portaria SESu/MEC 2.617/2000, publicada no DOU de 9/10/2000, após visita à Instituição, apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, com a habilitação Docência Básica, licenciatura, turno noturno e Atividades Físico - Esportivas no

Lazer, bacharelado, turno noturno, com 100 vagas totais anuais para cada habilitação, regime seriado semestral. Atribuiu o conceito "A" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Educação Física, Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP-383/2001, de 22/3/2001, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, favorável à autorização do curso de Educação Física, com a habilitação Docência e Lazer, com 200 vagas totais anuais, com 4 turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral.

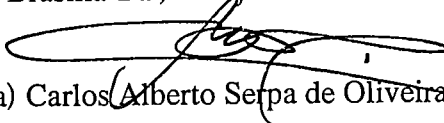
## II – VOTO DO RELATOR(A):

Do exposto, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura e bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Alagoas, mantida pela Sociedade de Ensino Superior de Alagoas, ambas com sede na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, com o conceito global "CMB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta.

Determinamos ainda que a Instituição:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC 1.647/2000, artigo 4º, de 28 de julho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no Catálogo, conforme Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997;
- adequie a proposta da modalidade licenciatura ao que estabelece a legislação vigente, principalmente no que se refere a sua carga horária total, antes da realização do primeiro processo seletivo para o curso.

Brasília-DF, 6 de junho de 2001.



Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator(a)

## III – DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2001.



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente



Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Selypa

902/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 554 /2001**

Processo n.º: 23000.001479/2000-13  
Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS  
C.G.C. n.º : 02.524.328/0001-32  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso Educação Física, licenciatura e bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Alagoas, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas

**I - HISTÓRICO**

A Sociedade de Ensino Superior de Alagoas, com sede na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Educação Física, com a habilitação Docência em Educação Básica e Estudos do Lazer, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada turno, regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria n.º 995, de 20 de abril de 2000, publicada no D.O.U de 25 de abril de 2000, constituída pelos professores Wagner Wey Moreira, e Regina Maria Rovigati Simões, ambos da Universidade Metodista de Piracicaba.

OK  
C.D.  
G.C.

A Comissão Avaliadora concluiu os trabalhos de avaliação no dia 15 de julho de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, com a habilitação Docência Básica, licenciatura, turno noturno e Atividades Físico- Esportivas no Lazer, bacharelado, turno noturno, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, regime seriado semestral. Atribuiu o conceito global "A" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Educação Física, mediante Parecer Técnico 847/2000 – MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 18 de agosto de 2000, não ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, uma vez que a mesma registrou deficiências no projeto pedagógico do curso. A CEE de Educação Física determinou que a Instituição deverá sanar as deficiências apontadas e solicitar nova Comissão Avaliadora.

A COESP/SESu encaminhou cópia do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Educação Física à Instituição, mediante OF/COESP/DEPES/SESu/MEC n.º 271, datado de 25 de agosto de 2000, para a adoção das providências cabíveis.

SR

A Portaria SESu/MEC n.º 2.617, de 5 de outubro de 2000, publicada no D.O.U de 9 de outubro de 2000, designou nova Comissão Avaliadora, constituída pelos professores Iran Junqueira de Castro, da Universidade de Brasília, e Estélio Henrique Martins Dantas, da Universidade Castelo Branco.

A Comissão Avaliadora visitou a Instituição no período de 14 a 16 de dezembro de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, com a habilitação Docência Básica, licenciatura, turno noturno e Atividades Físico-Esportivas no Lazer, bacharelado, turno noturno, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, regime seriado semestral. Atribuiu o conceito global "A" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino Educação Física, mediante Parecer Técnico n.º 383/2001 - MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 22 de março de 2001, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, favorável à autorização do curso de Educação Física, com a habilitação Docência e Lazer, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral.

## II - MÉRITO

De acordo com a segunda Comissão Avaliadora, que visitou a Instituição, com o propósito de averiguar as condições necessárias à implantação do curso de Educação Física, bacharelado, a Instituição sanou as deficiências apontadas no relatório da primeira visita, providenciando a construção de local e aquisição de equipamentos do laboratório de Anatomia, adequação das instalações para as disciplinas de Dança e Ginástica, apresentação de um plano curricular, desenvolvimento de um plano de envolvimento do corpo discente com programas de iniciação científica e indicações de ações concretas para o desenvolvimento de capacitação docente visando a titulação em nível de mestrado e doutorado.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Acadêmico	A
Administração Acadêmica	A
Nível de Formação/titulação Docente	B
Regime de Trabalho do Corpo Docente	A
Planos de Apoio Docente	B
Compatibilidade entre Qualificação Docente/Disciplinas	B
Biblioteca	A
Instalações	B

Considerando a solicitação da Instituição e as manifestações das Comissões, esta Secretaria recomenda a autorização do curso nas modalidades licenciatura e bacharelado. Entretanto, recomenda-se ao Conselho Nacional de



Educação determinar à Instituição que adeqüe a proposta da modalidade licenciatura ao que estabelece a legislação vigente, principalmente no que se refere a sua carga horária total.

Ressalte-se que o processo de regimento da Faculdade de Alagoas, protocolizado neste Ministério (nº 23000.008845/99-80) foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação em 10 de abril de 2001.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios das Comissões de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Educação Física, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura e bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Alagoas, estabelecida na rua Pio XII, nº 355, Jatiúca, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, mantida pela Sociedade de Ensino Superior de Alagoas, com sede na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, com o conceito global "CMB" atribuído as condições iniciais existentes para a sua oferta. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647/2000, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua os referidos conceitos no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97. Recomenda-se, também, determinar à Instituição que adeqüe a proposta da modalidade licenciatura ao que estabelece a legislação vigente, principalmente no que se refere a sua carga horária total, antes da realização do primeiro processo seletivo para o curso.

À consideração superior.

Brasília, 16 de abril de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Avaliação do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### A1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.001479/2000-13

Instituição: Faculdade de Alagoas

Endereço: Rua Pio XII, nº 355 – Jatiúca – Maceió - Alagoas

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Educação Física, licenciatura e bacharelado	Sociedade de Ensino Superior de Alagoas	200	Diurno e Noturno	Semestral	2.898 h/a	8 semestres	

\* Integralização Curricular

#### A2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Sociologia de Desporto	01
Mestres	Cirurgia Abdominal, Engenharia, Educação Física, Sociologia, Artes Corporais	05
Especialistas	Zoologia, Esportes e Lazer, Docência Superior, Educação Física Especial para Portadores de Deficiências	04
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>
A Comissão Avaliadora registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.		

**5.6 - DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR ANO**

**1º Parte: Comum às duas Terminalidades**

**1º SEMESTRE**

Número	Disciplinas	Carga Horária
01	Anatomia Humana	72
02	Bases Epistemológicas da Educação Física, Esportes Lazer	72
03	Bases Biológicas da Educação Física, Esportes e Lazer	72
04	Informática Instrumental	36
05	Metologia do Handebol	54
06	Metodologia da Ginástica Geral	54
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>360</b>

**2º SEMESTRE**

Número	Disciplinas	Carga Horária
07	Neuroanatomia	72
08	Bases Sociológicas da Educação Física, Esportes e lazer	72
09	História e Políticas Públicas em Educação Física, Esportes e Lazer	72
10	Metodologia da Dança	54
11	Metodologia do Basquetebol	54
12	Metodologia dos Esportes Aquáticos	54
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>378</b>

**3º SEMESTRE**

Número	Disciplinas	Carga Horária
13	Fisiologia Geral	72
14	Metodologia da Pesquisa Científica	72
15	Bases Psicológicas da Educação Física, Esportes e Lazer	72
16	Metodologia do Atletismo	54
17	Metodologia do Futebol e do Futsal	72
18	Eletiva I	54
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>396</b>

**4º SEMESTRE**

Número	Disciplinas	Carga Horária
19	Cinesiologia	72
20	Crescimento e Desenvolvimento	54
21	Didática da Educação Física	54
22	Noções Básicas sobre Recreação e Lazer	54
23	Metodologia das Artes Marciais	54
24	Eletiva II	54
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>342</b>

**5º SEMESTRE**

Número	Disciplinas	Carga Horária
25	Fisiologia do Esforço	72
26	Medidas e Avaliação em Educação Física e Esportes	72
27	Metodologia do Voleibol	54
28	Educação Física e Esportes Adaptados	54
29	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado I	72
30	Eletiva III	54
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>378</b>

**6º SEMESTRE**

Número	Disciplinas	Carga Horária
31	Nutrição em Educação Física e Esportes	54
32	Metodologia do Treinamento Físico e Esportivo	54
33	Metodologia dos Esportes Ginásticos	54
34	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado II	72
35	Aprendizagem Motora	54
36	Eletiva IV	54
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>342</b>

**2ª Parte: Específica para cada Terminalidade**

**Aprofundamento em Docência na Educação Básica**

**7º SEMESTRE**

Número	Disciplinas	Carga Horária
36	Psicologia do Ensino e Aprendizagem	54
37	Ludicidade e Educação	54
38	Metodologia da Educação Física Infantil	54
39	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado III	108
40	Trabalhos de Conclusão de Curso I	54
41	Noções de Socorros Urgentes	54
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>378</b>

**8º SEMESTRE**

Número	Disciplinas	Carga Horária
42	Estrutura e Funcionamento da Educação	54
43	Educação Física Escolar Adaptada	54
44	Metodologia da Ed. Física no Ensino Fundamental e Médio	54
45	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado IV	108
46	Trabalhos de Conclusão de Curso II	54
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>324</b>



## Aprofundamento em Estudos do Lazer

## 7º SEMESTRE

Número	Disciplinas	Carga Horária
36	Teorias do Lazer	54
37	Gestão e Administração de Eventos de Lazer	54
38	Atividades Motoras no Lazer	54
39	Prática de Atividades e Estágio Supervisionado III	108
40	Trabalhos de Conclusão de Curso I	54
41	Noções de Socorros Urgentes	54
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>378</b>

## 8º SEMESTRE

Número	Disciplinas	Carga Horária
42	Turismo e Lazer	54
43	Atividades de Lazer para Grupos Especiais	54
44	Atividades Esportivas no Lazer	54
45	Prática de Atividades e Estágio Supervisionado IV	108
46	Trabalhos de Conclusão de Curso II	54
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>324</b>

## 5.7 - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Os ementários do Curso de Educação Física da FAL foram organizados, de acordo com a Resolução nº 03/87, mas já se utilizou, também, das propostas elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino em Educação Física (COESP-EF), em 13 de maio de 1999, em atendimento ao Parecer no 776/97. O currículo pleno da FAL será composto por disciplinas obrigatórias e eletivas, visando os aprofundamento: *Docência na Educação Básica/Estudos do Lazer*.

Todas as disciplinas deverão contribuir para que os objetivos do curso sejam alcançados, oportunizando a aquisição de conhecimentos sistematizados e desenvolvendo a prática pedagógica. Deverão ainda observar pressupostos filosóficos, epistemológicos e ontológicos do curso, o qual considera o homem como ser uno, histórico e formado dentro do seu contexto sociocultural.

O currículo pleno do curso apresentará as disciplinas divididas em três grupos integrados: disciplinas de formação básica, de formação específica e de aprofundamento, que integram o Conhecimento Identificador da Área – CIA (formação geral) e o Conhecimento Identificador do Tipo de Aprofundamento – CITA (aprofundamento de conhecimentos) ambos de acordo com a Resolução 03/87.

A formação básica contará com a contribuição da produção científica relacionada com a área, ligando a teoria à prática e promovendo uma inter-relação, entre as diferentes áreas do conhecimento humano e a área da Educação Física e Esportes. Deverá abranger: o conhecimento do homem e da sociedade, o conhecimento científico-tecnológico e o conhecimento do corpo humano e do desenvolvimento.

Relação do Corpo Docente indicado para os dois primeiros anos do Curso, discriminados a partir da formação profissional, titulação e a(s) respectiva(s) disciplina(s).

**PRIMEIRO SEMESTRE**

Disciplina: **Anatomia Humana**

Docente: **Bráulio de Freitas Cavalcanti**

Graduação: **Medicina**

Especialização: **Cirurgia Geral**

Mestrado: **Cirurgia Abdominal**

Doutorado:

Disciplina: **Bases Epistemológicas da Educação Física, Esportes e Lazer**

Docente: **Leonéia Vitória Santiago**

Graduação: **Educação Física**

Especialização: **Ciências do Treinamento Esportivo**

Mestrado: **Educação Física**

Doutorado: **Sociologia do Desporto**

Disciplina: **Bases Biológicas da Educação Física, Esportes e Lazer**

Docente: **Maria Celeste Campelo Diniz**

Graduação: **Bacharelado em Ciências Biológicas e Licenciatura em Ciências Biológicas**

Especialização: **Em Zoologia**

Mestrado:

Doutorado:

Disciplina: **Informática Instrumental**

Docente: **Carlos Valério Cabral Davino**

Graduação: **Engenharia Civil**

Especialização: **Computação**

Mestrado: **Engenharia, área de Informática**

Doutorado:

Disciplina: **Metodologia do Handebol**

Docente: **José Roberto de Araújo**

Graduação: **Educação Física**

Especialização: **Fundamentos Sócio-culturais da Educação Física, Esportes e Lazer.**

Mestrado:

Doutorado:

Disciplina: **Metodologia da Ginástica Geral**

Docente: **Edison Francisco Valente**

Graduação: **Filosofia, História e Educação Física**

Especialização: **Esporte Para Todos**

Mestrado: **Educação Física/Estudos do Lazer**

Doutorado: Educação Física/Filosofia e História do Esporte, Lazer e Educação Física

**SEGUNDO SEMESTRE**

**Disciplina: Neuroanatomia**

**Docente: Bráulio de Freitas Cavalcanti**

**Graduação: Medicina**

**Especialização: Cirurgia Geral**

**Mestrado: Cirurgia Abdominal**

**Doutorado:**

**Disciplina: Bases Sociológicas da Educação Física, Esportes e Lazer**

**Docente: Cláudio Henrique Accioly Canuto**

**Graduação: Sociologia**

**Especialização:**

**Mestrado: Sociologia**

**Doutorando: Sociologia e Literatura**

**Disciplina: História e Políticas Públicas em Educação Física, Esportes e Lazer**

**Docente: Edison Francisco Valente**

**Graduações: Filosofia, História e Educação Física**

**Especialização: Esporte Para Todos**

**Mestrado: Educação Física/Estudos do Lazer**

**Doutorado: Educação Física/Filosofia e História do Esporte, Lazer e Educação Física**

**Disciplina: Metodologia da Dança**

**Docente: Telma César Cavalcanti**

**Graduação: Educação Física**

**Especialização: Arte do Movimento (Método Laban)**

**Mestrado: Artes Corporais**

**Doutorado:**

**Disciplina: Metodologia do Basquetebol**

**Docente: Erisvaldo Ramalho**

**Graduação: Educação Física**

**Especialização: Docência Superior**

**Mestrando: Educação Popular**

**Doutorado:**

**Disciplina: Metodologia dos Esportes Aquáticos**

**Docente: Joaquim Ferreira de Aquino Neto**

**Graduação: Educação Física**

**Especialização: Educação Física Especial Para Portadores de Deficiências**

**Mestrado:**

**Doutorado:**